

LEI Nº 1491, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10.301.00124.2.149 – Programa Melhoria Acesso e Qualidade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – PJ (1262).....R\$ 10.000,00

(Recurso: 4521 - Programa Melhoria Acesso e Qualidade)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

OBJETIVO: “Este Projeto de Lei se destina a criar Dotação Orçamentária para a aplicação dos Recursos Financeiros vinculados, em despesas de Manutenção e de Custeio, relativamente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)”

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10.301.00124.2.149 – Programa Melhoria Acesso e Qualidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1175).....R\$ 10.000,00

(Recurso: 4521 - Programa Melhoria Acesso e Qualidade)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE
Secretário Munic. de Administração e Fazenda